




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores e ainda nas disposições contidas no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.08.04.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para Locação de copiadora multifuncional (copiadora/impressora/scanner), frente e versos automáticos, redução e ampliação, conectividade de rede, incluindo toner, cilindro, peças de reposição, assistência técnica e franquia mensal de 10.000 cópias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraíma, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADA: R. P. RODRIGUES ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Miraíma (CE), 10 de Janeiro de 2019.


FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude